



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
RUA MANOEL JOÃO NETO, 337. CEP: 57360-000. CELULAR: (82) 99613 0041
Email: cartório.girau@hotmail.com - Site: <http://www.cartoriogirau.com.br>
CNPJ Nº 12.789.761/0001-38

=====

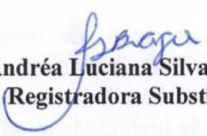
PROCESSO Nº 16.815

EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA, Oficial do Serviço Notarial e Registral da comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO para conhecimento de quem interessar possa, que por parte de **MANOEL SOARES DAMASCENO**, brasileiro, nascido em 29.11.1936, natural de Girau do Ponciano-AL, filho de Olival Soares Damasceno e Maria Francisca Damasceno, viúvo, aposentado, portadora da cédula de identidade nº 4[REDACTED]2 - SESP/AL e inscrita no CPF/MF sob nº 216.[REDACTED]-49, residente e domiciliada no Sítio Lagoa de Cima, zona rural deste município, sem endereço eletrônico, por intermédio de sua advogada Dr^a. **ERNESTINA IOLANDA SANTOS CARLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/AL sob nº 10.494, portadora do CIC/MF sob nº 033[REDACTED]-07, com endereço profissional situado na rua Professor Domingos Correia, nº 1207, Ouro Preto, Arapiraca-AL, email: tinaiolanda@hotmail.com, constituído nos termos da procuração inclusa. com fulcro no artigo 216-A da Lei 6.015/73, foi apresentado a este Serviço Registral pedido de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, para obtenção do reconhecimento de prescrição aquisitiva do imóvel a seguir caracterizado: **Um imóvel rural denominado "LAGOA DE CIMA", zona rural deste município, medindo 9,7965 ou 32,605 tarefas, com perímetro M: 1.429,70, a seguir descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas -9°52'35,385" S e - 30°52'27,240" W;; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Soares Damasceno, CPF: 216.028.084-49, com azimuth de 195°42'03,832" por uma distância de 463,48m até o ponto P-02, de coordenadas - 8°52'49,929" S e -30°52'31,263" W; deste segue confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com azimuth de 320°18'39,417" por uma distância de 89,08m até o ponto P-03, de coordenadas - 9°52'47,710" S e - 30°52'33,144" W; deste segue confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com az mute de 321°01'41,820" por uma distância de 158,85m até o ponto P-04, de coordenadas «8°52'43,712° S e -30°52'36,448" W; deste segue confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com azimuth de 321°19'52,836" por uma distância de 102,14m até o ponto P-05, de coordenadas - 9°52'41,131" S e -30°52'38,558" W; deste segue**

confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com azimute de 321°17'15,883" por uma distância de 106,97m até o ponto P-06, de coordenadas -9°52'38,429" S e -30°52'40,771" W; deste segue confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com azimute de 321°38'33,440" por uma distância de 46,48m até o ponto P-07, de coordenadas -9°52'37,249" S e -30°52'41,725" W; deste segue confrontando com a propriedade de Joseane de Almeida Lima CPF: 022.357.934-36, com azimute de 321°38'33,440" por uma distância de 11,49m até o ponto P-08, de coordenadas -9°52'36,957" S e -30°52'41,961" W; deste segue confrontando com a Rodovia AL 487, com azimute de 83°56'58,983" por uma distância de 185,44m até o ponto P-09, de coordenadas -9°52'36,283" S e -30°52'35,914" W; deste segue confrontando com a Rodovia AL 487, com azimute 84°24'09,830" por uma distância de 265,77m até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.429,70 m. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume nesta Serventia, pelo qual ficam os interessados incertos e não sabidos citados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes. Publicado no átrio e no site: www.cartoriogirau.com.br desta Serventia, por não existir nesta cidade Jornal de Grande Circulação. - (§ 4º do Art. 216-A da Lei de Registros Públicos) com a redação dada pelo Art. 1071 do Novo Código de Processo Civil e parágrafo único do Art. 9º do Provimento nº 32, de 20/07/2016, da CGJ/AL. Dado e passado nesta cidade de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, aos dez (10) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


Andréa Luciana Silva Braga
(Registradora Substituta)

